

Lar Residencial

Plano Anual de Atividades 2020



Introdução

No cumprimento dos Estatutos da Fundação João e Fernanda Garcia, vem o Conselho de Administração apresentar o Plano de Atividades para o ano de 2020. Este plano insere-se na estratégia definida para o cumprimento da missão e objetivos da instituição, organizam-se em torno dos seguintes Eixos e Objetivos:

- 1- Garantir a qualidade e abrangência dos serviços prestados;
- 2- Reforçar o papel social da organização;
- 3- Assegurar a melhoria contínua dos processos de trabalho e a orientação para os resultados;
- 4- Consolidar a auto sustentabilidade financeira da organização;
- 5- Privilegiar o diálogo com os clientes, famílias, Centro Distrital da Segurança Social de Castelo Branco, Autarquia e IPSS's do Concelho;
- 6- Partilhar com as famílias/cliente o dia-a-dia da instituição para garantir a continuidade da mesma.

Contextualização

A Fundação João e Fernanda Garcia é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. A sua valência de Lar Residencial tem como objetivos oferecer às pessoas com deficiência uma alternativa de vida válida e plena de sentido e contribuir para a sua integração social, humana e económica. Mais do que normalizar, visa sobretudo individualizar, para que cada um encontre o caminho mais adequado criando um projeto de vida harmonioso.

As atividades que irão ser propostas neste Plano de Atividades, têm como finalidade proporcionar aos clientes atividades socialmente úteis, de forma a permitir-lhes uma valorização pessoal e das suas capacidades.

Estas atividades têm sempre em conta o modelo de atendimento, bem como os objetivos gerais e específicos do Lar Residencial, a caracterização do cliente, o meio de onde provem e o seu percurso anterior (historial clínico e escolar).

Modelo de Atendimento:

A dinâmica desta Instituição reside no levantamento e estudo das relações e inter-relações entre os sistemas de apoio, dentro e fora do mesmo, que influenciaram os comportamentos dos clientes, bem como a sua trajetória de vida, ou seja, consideramos que toda a intervenção com este tipo de população deve ser feita no contexto das suas atividades diárias: vida na instituição, vida em casa, na comunidade, tendo em vista uma aprendizagem mais eficaz.

O modelo de atendimento utilizado na Fundação João e Fernanda Garcia tem por base a Perspetiva Ecológica e Sistémica. Tem subjacente à sua dinâmica de intervenção uma Perspetiva Ecosistémica, na qual a articulação entre os diversos sistemas (instituição, família e comunidade) que envolvem o jovem/adulto. Esta dinâmica de intervenção visa elaborar uma intervenção a mais ajustada às necessidades do Jovem/adulto.

Apesar de o Lar Residencial constituir uma resposta social de caráter permanente e pressupor uma estadia duradoura dos clientes, privilegia ao máximo as relações familiares, fomentando o maior envolvimento possível da família no seu projeto de vida.

Na concretização dos seus objetivos, o Lar Residencial tem em conta as capacidades e potencialidades dos seus clientes, desenvolvendo um programa de atividades:

❖ Atividades de vida diária

- Objetivo:
 - 1) Proporcionar ao jovem/adulto com deficiência uma maior autonomia a nível pessoal e social;
 - 2) Dignificar o jovem/adulto no seu dia-a-dia;
 - 3) Dar-lhe a possibilidade de interagir com o meio e com os outros.

❖ Trabalhos Manuais: bordados, pintura, tecelagem etc.

- Objetivo:

- 1) Proporcionar a utilização e o desenvolvimento das suas capacidades de forma mais adequada e útil;
- 2) Proporcionar a utilização de vários objetos e materiais;
- 3) Desenvolver a coordenação óculo-manual, a atenção, a autonomia pessoal, o sentido estético, a cognição, sentido de orientação, comunicação oral e escrita;
- 4) Aprender a confeccionar artigos (autonomamente);
- 5) Aprender a partilhar os trabalhos;
- 6) Criar hábitos de trabalho;
- 7) Interagir com os outros.

❖ **Atividades Desportivas/Lúdicas** (visitas /passeios de lazer e convívio social, utilização dos serviços comunitários (ginásio, piscina, etc), festas, jogos, atividades plásticas):

Objetivos:

- 1) Aquisição de comportamentos sociais adequados;
- 2) Desenvolver a orientação espaço- temporal; a motricidade global, a linguagem/expressão, a expressão corporal, a autonomia pessoal;
- 3) Promover a integração social;
- 4) Conhecer o seu próprio meio;
- 5) Contribuir para a sua integração na instituição, na família, no seu meio e na sociedade em geral.

O Lar Residencial promove atividades que proporcionem momentos de lazer e entretenimento, designadamente:

- caminhadas;
- participação em eventos promovidos pela comunidade;
- atividades inseridas nas vivências quotidianas.

Os clientes com maior capacidade cooperam com as colaboradoras nas pequenas tarefas domésticas, nomeadamente fazer a cama, manter a higiene e

arrumação dos quartos, por e levantar as mesas. Assim, trabalham-se competências cognitivas e de motricidade.

Estas pequenas tarefas domésticas contribuem para que a resposta social se traduza num ambiente familiar o mais acolhedor possível.

Para além do referido, os clientes têm ao seu dispor jogos ludo-pedagógicos (cartas, dominó, puzzles, jogos de encaixe), contribuindo para a estimulação da capacidade de atenção/ concentração, coordena. Devido à diferença de características dos clientes, os objetivos destas atividades irão ser diferentes, ou seja, enquanto que para uns irão ter um carácter puramente ocupacional, para outros servirão de suporte à manutenção e desenvolvimento das aquisições já feitas.

As atividades irão ser organizadas de forma personalizada, tendo em conta o tipo de tarefas a desempenhar e as necessidades de cada cliente.

De uma maneira geral, pretende-se com estas atividades dignificar o cliente no seu dia-a-dia, permitindo-lhe sentir a importância da tarefa que desempenha e compreender as sequências e consequências; dar-lhe a possibilidade de interagir com o meio; proporcionar a utilização e o desenvolvimento das suas capacidades de forma mais adequada e útil; aproximar o seu dia-a-dia o mais possível da realidade que o rodeia; contribuir para a sua integração no Lar, na família, no seu meio e na sociedade em geral.

Vila de Rei, 6 de dezembro de 2019.

Aprovado pelo Conselho de Administração
